



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011**  
**(Do Sr. César Halum)**

*Requer informações ao Ministro de Estado dos Transportes sobre o andamento das licitações para o transporte rodoviário interestadual de passageiro, e sobre o Trem de Alta Velocidade – TAV, Rio de Janeiro/RJ – Campinas/SP, ambos sob responsabilidade da Agencia Nacional de Transporte Terrestre – ANTT.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso I, do art. 115 c/c art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, encaminhar ao Senhor Alfredo Pereira do Nascimento, Ministro de Estado dos Transportes, o Requerimento de Informação a seguir.

Sala das Sessões, em de junho de 2011.

**Deputado CÉSAR HALUM  
PPS/TO**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011**  
**(Do Sr. César Halum)**

*Requer informações ao Ministro de Estado dos Transportes sobre o andamento das licitações para o transporte rodoviário interestadual de passageiro, e sobre o Trem de Alta Velocidade – TAV, Rio de Janeiro/RJ – Campinas/SP, ambos sob responsabilidade da Agencia Nacional de Transporte Terrestre – ANTT.*

A Sua Excelência o Senhor  
**ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Ministro de Estado dos Transportes

Senhor Ministro,

Solicito a V. Exa., com base no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, informação sobre o andamento das licitações para a autorização do transporte rodoviário interestadual de passageiro, e sobre o Trem de Alta Velocidade – TAV, Rio de Janeiro/RJ – Campinas/SP.

**Serviço de transporte rodoviário de passageiro:**

Desde 2008, as permissões para a prestação do serviço rodoviário interestadual de passageiro funcionam em caráter precário por intermédio de “Autorização Especial”, ou seja, sem licitação, prorrogando em favor das empresas do setor as outorgas vencidas descumprido as Leis nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que regulam o setor e a própria Constituição Federal, em seu art. 21, inciso XII, alínea “e”.

Diante da exposição solicito as seguintes informações:

- Medidas adotadas por este Ministério para a legalização deste serviço;
- considerando que a autorização especial (sem licitação) é utilizada em caráter precário e **temporário**, quando será iniciado e qual o prazo para conclusão das licitações para a operações das linhas, tendo em vista que as outorgas estão vencidas a três anos, tempo suficiente para a realização dos processos licitatórios;
- Plano de expansão (novos itinerários) deste serviço de transporte; e
- Planejamento estratégico visando a melhoria dos serviços, principalmente no que diz respeito em beneficiar o usuário (linhas, tarifas, horários, paradas, frota,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

segurança, estruturas de embarque e desembarque, fiscalização das empresas, etc.);

## Trem de Alta Velocidade – TAV:

O “trem bela” como é conhecido o TAV, iniciativa inédita que teremos no país tanto em transporte como em obra de engenharia e meio de diversas polemicas é também uma experiência de extrema importância para o Brasil.

Há tempo os governos discutem a necessidade de implementar este serviço.

Ainda no governo militar, já se previa por exemplo, um TAV para atender o aeroporto de Viracopos, em outros momentos a discussão era centrada num trecho entre São Paulo/SP e Curitiba/PR, até mesmo já avaliaram a possibilidade de se fazer uma ligação deste tipo entre Brasília/DF e Goiânia/GO, mas o que sempre teve mais atenção foi o projeto do TAV Rio de Janeiro/RJ a São Paulo/SP, que ganhou força com a escolha do Brasil para sediar a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro, estendendo o trecho até Campinas/SP.

Depois de alguns anos de duvidas, polémicas e debates realizados pela sociedade civil organizada, por especialistas, Governos e Congresso Nacional hoje é realidade que infelizmente ainda não saiu do papel com tão pouco tempo para o Mundial de Futebol, apenas três anos.

Por estas razões as informações que solicito referem-se a:

- Período para a conclusão do processo de concessão de execução das obras;
  - previsão de início e término da obra;
  - método de fiscalização das obras a ser adotado por este Ministério; e
  - cronograma elaborado pelo Ministério sobre o andamento das obras e relatório sobre seu cumprido.

Sala das Sessões, em de junho de 2011.

# **Deputado CÉSAR HALUM**

## **PPS/TO**